



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº18/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para reposição da vaga do cargo de Conselho Tutelar Titular, motivado pelo falecimento da Conselheira Sonia Maria Castelari, ocorrido na data de 03/06/2025,

Considerando o Ofício de nº 005/2025, de 03/06/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Nome do candidato	Votos	Cargo
Adelaide da Silva	32	Conselheiro Tutelar

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

- VII - Comprovante de Escolaridade e carteira nacional de Habilitação - CNH e fotocópia;
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- X - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XI- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XII- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XIII –Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- XIV - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e cinco. (09/06/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS